

Esclarecimentos - Conselho Federal de Corretores de Imóveis - 90007/2025 - 389295

Pregões - LFC Governo cpregoes@lfcgoverno.com.br>

4 de setembro de 2025 às 21:58

Para: "licitacoes@cofeci.gov.br" licitacoes@cofeci.gov.br>

Cc: LFC ADM < lfc.adm@htsolutions.com.br>, Setor Administrativo - LFC Governo < administrativo@lfcgoverno.com.br>

GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA. (GLOBAL), pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rodovia Governador Mario Covas, 10.600 Cariacica/ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 89.237.911/0289-08, vem pelo presente solicitar os seguintes esclarecimentos:

Referente ao item 01

Esclarecimento 02

"O equipamento deve possuir 1 SSD M.2 NVMe PCIe 4.0 x4 com capacidade mínima de 256 GB, com suporte a criptografia por hardware (OPAL SSD ou SED SSD)."

Gostaríamos de destacar que o modelo Dell Pro Slim não possui slot PCIe 4.0 x4, mas sim slot PCIe 3.0 x4, plenamente compatível com SSDs NVMe e com suporte a criptografia por hardware (OPAL/SED), conforme solicitado.

Embora a diferença de versão do barramento exista, ressaltamos que o PCle 3.0 x4 ainda entrega desempenho robusto e adequado para uso corporativo, atendendo às necessidades de velocidade e segurança de armazenamento previstas no edital.

Dessa forma, entendemos que será aceita a oferta do Dell Pro Slim com SSD NVMe PCIe 3.0 x4, desde que atendidos os requisitos de capacidade mínima de 256 GB e suporte à criptografia por hardware (OPAL ou SED).

Nosso entendimento está correto?

Esclarecimento 03

"Deve ter 2 slots PCIe, sendo pelo menos 1 com especificação PCIe 4.0 x16 ou superior; 2 slots M.2 para instalação simultânea de 1 SSD NVMe e 1 placa Wireless M.2."

Gostaríamos de destacar que o modelo Dell Pro Slim, de última geração, possui slot PCIe 3.0 x16 em vez de PCIe 4.0, e conta com apenas 1 slot M.2 para SSD NVMe, além de utilizar soluções integradas para conectividade sem fio.

Apesar dessa diferença em relação à especificação solicitada, o equipamento atende plenamente aos demais requisitos de desempenho e funcionalidade, garantindo confiabilidade e compatibilidade para as aplicações de uso corporativo.

Dessa forma, entendemos que será aceita a oferta do Dell Pro Slim com PCIe 3.0 x16 e 1 slot M.2, desde que o desempenho e as demais especificações técnicas sejam atendidas conforme previsto no edital.

Nosso entendimento está correto?

Esclarecimento 04

"Teclado: Deve ser do mesmo fabricante e no mesmo padrão de cor do computador ofertado. Layout: Português-Brasil (ABNT2); Cor: Preto; Interface: USB 2.0 com fio; Conectividade: USB Tipo-A; Tipo de Teclado: Membrana com teclas de perfil baixo e silenciosas; Teclado Numérico; Apoio de Pulso removível; Resistência a Derramamentos; Peso: Aproximadamente 550 g; Dimensões (LxPxA): 44,65 x 15,15 x 4,00 cm; LEDs Indicadores: Caps Lock, Num Lock, Scroll Lock e status do leitor de smart card; Leitor de Smart Card Integrado: compatível com cartões ISO7816 (T=0, T=1); Compatibilidade com Sistemas Operacionais: Windows 2000, XP, Vista, 7, 8, 10 (32/64 bits), Linux (Ubuntu, OpenSUSE, RedHat); Certificações de Segurança: EMV Level 1, FIPS 201, USB IF; Garantia: 12 meses."

Gostaríamos de destacar que o conjunto de especificações descrito é extremamente específico e direcionado a um modelo exclusivo de teclado, o que restringe a competitividade e inviabiliza a participação de outros fabricantes.

Para atender à necessidade funcional prevista, entendemos que o ponto essencial é a entrega de um teclado USB do mesmo fabricante do equipamento, no padrão ABNT2, com leitor de smart card integrado compatível com cartões ISO7816 (T=0, T=1), mantendo a compatibilidade com os sistemas operacionais exigidos.

Dessa forma, entendemos que será aceita a oferta de teclado que atenda a esses requisitos principais (mesmo fabricante, ABNT2 e leitor smart card), ainda que não corresponda exatamente a todas as características estéticas e dimensionais descritas no edital.

Nosso entendimento está correto?

Atenciosamente

Setor de Licitações

www.lfcgoverno.com.br

54 3419 5162

lfc@lfccomercial.com.br

